9° TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°0019/2011

CONTRATANTE: ***O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor Senhor Silvano Rodrigo Pratto.*

CONTRATADA: ***T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA*** *sucessora de* ***TUCANO OBRAS E SERVIÇOS LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 72.332.778/0001-09, com sede a Rua Avenida Sete de Setembro, 211, Centro da cidade de Maravilha - SC, neste ato representada pelo sua sócia administradora, Sra. Juleide Inês D'Agostini, CPF n.º 589.785.859-49*

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 006/2011 – Tomada de Preço 001/2011 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

Considerando que o prazo máximo de vigência do contrato nº 0019/2011 é de 60 meses, possui termo final no dia 31 de março de 2016.

Considerando a necessidade de garantir a permanência do serviço de coleta de lixo, decidem de comum acordo firmar o presente termo aditivo de prorrogação de contrato como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
Fica prorrogado a vigência do contrato originário 0019/2011 até 29 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E-mail: prefervalvelho@softline.com.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 30 de dezembro de 2015

Silvano Rodrigo Pratto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Juleide Inês D'Agostini
Contratada

Testemunhas:

Nome: Anderson Piovesan
CPF: 915.373.479-34

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt

E-mail: prefervalvelho@softline.com.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina